



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, sob a coordenação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Bruno de Carvalho Motejunas, representando o Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, iniciou-se a reunião ordinária e os trabalhos do COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT), com fundamento na Resolução 136/2014 do CSJT e art. 4º do ATO Conjunto 16/2016, sendo aprovadas as seguintes sugestões de melhorias:

1. CONSULTA PROCESSUAL: Acesso a processos sigilosos por login e senha.

1.1 Descrição e justificativa: o CNJ alterou a resolução 185/2013 para permitir que as partes e advogados tenham acesso a processos sigilosos por meio de login e senha. A consulta processual deve ser aperfeiçoada para atender a resolução 185/2013 do CNJ, neste ponto.

2. Alterar quorum de sessão no 2º grau em lote

2.1 Descrição e justificativa: Hoje quando há mudança do quorum da sessão no 2º grau é preciso fazer a alteração uma a uma, o que gera muito esforço. A melhoria seria no sentido de permitir a alteração em lote do quorum da sessão.

3. Registro de usuários na movimentações processuais entre os nós de tarefas.

3.1 Descrição e justificativa: Não há registro na aplicação do usuário que movimentou o processo entre as tarefas. Sugere-se a criação do "log" do usuários que movimentaram o processo entre as tarefas.

Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Bruno de Carvalho Motejunas, mandou encerrar a presente ATA, lavrada por mim, Gutemberg Pereira Vidal Santos, secretário do Comitê, a qual, depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Excelentíssimo juiz auxiliar da Presidência e os integrantes abaixo subscritos.


Bruno de Carvalho Motejunas
Juiz auxiliar da Presidência

Gutemberg Pereira Vidal Santos
Secretário do Comitê